

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 256/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 11 de julho de 2018, a mudança de prédio da Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda, passando da Estrada Real – Km 02, Caixa Postal 26, em Conselheiro Lafaiete, para a Rodovia MG 129, s/n, km 205, Zona Rural, Caixa Postal 26, no mesmo município, e a partir de 11 de dezembro de 2018, para a Área Rural de Conselheiro Lafaiete, s/n, km 206, Caixa Postal 26, Edifício FASAR, no mesmo município, mantenedora do Colégio Santa Rita – FASAR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Estrada Real – Km 02, em Conselheiro Lafaiete.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 15/02/2022